ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1933/2019

de 13 de agosto de 2019

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que estabelece os termos do anexo 14 – agentes biológicos, na NR-15, da Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978,

Considerando, a Sentença Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Vara do Trabalho de Osório, referente ao Processo nº 0022808-33.2017.5.04.0271,

Considerando, o memorando 220/2019 da Procuradoria do Município,

R E S O L V E

CONCEDER, a Agente Comunitária de Saúde, **Dalva Scheffer Homem,** adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento) tendo como parâmetro o salário base do Agente Comunitário de Saúde – Emprego Público, a contar de **01 de agosto de 2019.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2019 de 02/09/2019

_____